



SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA

NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 03.07 – PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE “SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE” NA TRANSPARÊNCIA

I – ASSUNTO

PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE “SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE” NA TRANSPARÊNCIA

II – TABELA DE PRAZOS DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL

INFORMAÇÕES SOBRE “SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE” DISPONÍVEIS NO PORTAL TRANSPARÊNCIA					
ITEM DE INFORMAÇÃO	LINK PARA ACESSO	PERIODICIDADE	PRAZO DE PUBLICAÇÃO	BASE LEGAL	UNIDADE GESTORA
Plano Logística Sustentável (PLS)	https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/sustentabilidade-e-acessibilidade/pls/	A CADA DOIS ANOS	–	Resolução CNJ nº 400/2021. Boas práticas	Núcleo Socioambiental
O Plano de Ação do PLS	https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/sustentabilidade-e-acessibilidade/pls/	ANUAL	Até dia 28/02 do ano subsequente ao de referência	Boas práticas	Núcleo Socioambiental
Relatório de Desempenho do PLS	https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/sustentabilidade-e-acessibilidade/pls/relatorios/	ANUAL	Até dia 28/02 do ano subsequente ao de referência	Resolução CNJ nº 400/2021. Boas práticas	Núcleo Socioambiental
Composição e o contato da Comissão Gestora do PLS	https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/sustentabilidade-e-acessibilidade/pls/comissao-gestora-do-pls/	Quando houver alteração	–	Boas práticas	Núcleo Socioambiental

Notas:

1. Buscando o cumprimento integral dos itens de informação que integram o Ranking da Transparência CNJ e o “Programa Nacional da Transparência Pública-PNTP”, faz-se necessário consultar as orientações dispostas no Glossário CNJ e na Cartilha Atricom, documentos anualmente divulgados pelos órgãos respectivos, os quais estabelecem os critérios para cumprimento utilizados no momento da avaliação.



SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA

NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 03.07 – PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE “SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE” NA TRANSPARÊNCIA

2. Plano de Logística Sustentável - PLS: instrumento de governança, vinculado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade, que considera objetivos e ações referentes a critérios e a práticas de sustentabilidade;

III – PROCEDIMENTOS

PROCEDIMENTO 1 – Identifica necessidade de edição e/ou atualização dos conteúdos na Transparência do PJES

1.1- UNIDADE GESTORA

1.1.1- Acompanha a legislação relativa a transparência e acesso à informação e, caso identifique a necessidade de inclusão/exclusão de páginas afetas ao tema, prepara sugestão de conteúdo e encaminha-o ao “Comitê Gestor do Portal Transparência”, solicitando a expressa autorização para publicação na Transparência do PJES.

1.1.2- Realiza a edição de conteúdos disponíveis na Transparência do PJES, por meio da inclusão de arquivos e/ou textos relativos ao tema, conforme prazos e responsabilidades constantes na **Tabela do item II**, e informa, via e-mail, à Secretaria de Controle Interno (auditoria@tjes.jus.br) e ao Núcleo Permanente de Gestão da Qualidade – NUPGQ (gestaoqualidade@tjes.jus.br).

PROCEDIMENTO 2 – Avalia a solicitação de edição de conteúdo acerca do tema “Sustentabilidade e Acessibilidade”

2.1- COMITÊ GESTOR

2.1.1- Autoriza, após análise, a inclusão / exclusão de seção na Transparência do PJES, relativamente ao tema, encaminha solicitação ao Núcleo Permanente de Gestão da Qualidade – NUPGQ, para ciência, bem como à Unidade Gestora, responsável pela edição.

PROCEDIMENTO 3 – Realiza a edição de conteúdo afeto ao tema “Sustentabilidade e Acessibilidade” no Portal Transparência

3.1- UNIDADE GESTORA

3.1.1- Realiza a edição (inclusão/exclusão) de conteúdos no Portal Transparência, relativos ao tema, e informa, via e-mail, à Secretaria de Controle Interno



SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA

NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 03.07 – PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE “SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE” NA TRANSPARÊNCIA

(auditoria@tjes.jus.br) e ao Núcleo Permanente de Gestão da Qualidade – NUPGQ (gestaoqualidade@tjes.jus.br).

PROCEDIMENTO 4 – Verifica a atualização e a conformidade das informações disponíveis na Transparência

4.1- COORDENADORIA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

4.1.1- Realiza o acompanhamento da legislação/regulamentação afeta e, caso necessário, encaminha informe e/ou alerta à unidade responsável, no intuito de promover melhorias na redação, formatação e atualização das informações disponíveis na Transparência do PJES acerca do tema.

4.1.2- No período previsto no Plano Anual de Auditoria (PAA) da Secretaria de Controle Interno, realiza análise, por amostragem, dos conteúdos publicados na Transparência, verificando sua adequação à legislação vigente e a regulamentação específica.

Data de vigência: a partir da data de publicação.

Norma de procedimentos REVISADA em:

REVISÃO nº 001: Novembro/2021, conforme processo SEI nº 7004506-66.2021.8.08.0000.

REVISÃO nº 002: Agosto/2024, em razão da publicação do Ato Normativo nº 089/2024, de 18 de abril de 2024.